

**EXTRATO****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo n°:** 01245.005979/2025-69

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Apoiar a Realização do Evento Summit Cidades 2025 e do Summit Academy que visa Promover a Transformação, a Inovação e a Sustentabilidade das Cidades Brasileiras.

Funcional Programática: 19.572.2324.20V6.0042 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina.

Fonte - 1000 - 33.90.39 - Emenda individual 42090004/2025 (PTRES 254391) – Deputado Federal Jorge Goetten – Republicanos /SC Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Fonte - 1000 - 33.90.39 - Emenda individual 39290006/2025 (PTRES 254379) – Deputado Federal Carlos Chiodini– MDB/SC Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

**Crédito Orçamentário:** Fonte - 1000 - 33.90.39 - Emenda individual 40620005/2025 (PTRES 254385) – Deputado Federal Ricardo Guidi – PL/SC Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Fonte - 1000 - 33.90.39 - Emenda individual 43250008/2025 (PTRES 254404) – Deputado Federal Valdir Vital Cobalchini– MDB/SC Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Fonte - 1000 - 33.90.39 - Emenda individual 42510007/2025 (PTRES 254392) – Senadora Ivete da Silveira – MDB/SC Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Fonte - 1000 - 33.90.39 - Emenda individual 22100007/2025 (PTRES 254354) – Senador Esperidião Amin – PP/SC Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Data da assinatura:** 02 de junho de 2025

**Vigência:** 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026

**Signatários:** **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO** - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **IRINEU MÂNOEL DE SOUZA** - Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 02/06/2025, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12879927** e o código CRC **8C36E821**.





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Daniel Gomes de Almeida Filho**

Número do CPF: **\*\*\*.824.605-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/DEPAI/CGIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318 /00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: **\*\*\*.037.909-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 4 de julho de 2022**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

**Apoiar a Realização do Evento Summit Cidades 2025 e do Summit Academy que visa Promover a Transformação, a Inovação e a Sustentabilidade das Cidades Brasileiras.**

#### **4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES**

##### **4.1 Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

##### **4.2 Unidade Descentralizada**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

## 6. VALOR DO TED: 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais)

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.572.2324.20V6.0042 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina.

- a) Emenda individual 42090004/2025 (PTRES 254391) – Deputado Federal Jorge Goetten – Republicanos /SC Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) Emenda individual 39290006/2025 (PTRES 254379) – Deputado Federal Carlos Chiodini– MDB/SC Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- c) Emenda individual 40620005/2025 (PTRES 254385) – Deputado Federal Ricardo Guidi – PL/SC Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- d) Emenda individual 43250008/2025 (PTRES 254404) – Deputado Federal Valdir Vital Cobalchini– MDB/SC Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- e) Emenda individual 42510007/2025 (PTRES 254392) – Senadora Ivete da Silveira – MDB/SC Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- f) Emenda individual 22100007/2025 (PTRES 254354) – Senador Esperidião Amin – PP/SC Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

## 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

#### 14. ASSINATURA

*(assinado eletronicamente)*

**IRINEU MANOEL DE SOUZA**

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

*(assinado eletronicamente)*

**DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 30/05/2025, às 20:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E), Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12846863** e o código CRC **083E2DEB**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEI 12846863

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Daniel Gomes de Almeida Filho**

Número do CPF: **\*\*\*.824.605-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/DEPAI/CGIA**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318 /00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: **\*\*\*.037.909-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**

**3. OBJETO:**

**Apoiar a Realização do Evento Summit Cidades 2025 e do Summit Academy que visa Promover a Transformação, a Inovação e a Sustentabilidade das Cidades Brasileiras.**

### 3.1 Objetivos Específicos:

- Disseminar Conhecimento e Boas Práticas em Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- Promover o Diálogo entre Setores Público, Privado, Acadêmico e da Sociedade Cível;
- Fomentar o Desenvolvimento de Soluções para Cidades Inteligentes;
- Capacitar Gestores Públicos e Profissionais para a Transformação Digital;
- Incentivar o Empreendedorismo e a Inovação no Setor de Tecnologia Urbana;
- Promover a Sustentabilidade e a Responsabilidade Ambiental nas Cidades;
- Facilitar a Criação de Políticas Públicas Baseadas em Dados;
- Fortalecer a Conexão Entre Cidades e Organizações Internacionais;
- Avaliar e Documentar os Impactos e Resultados do Evento;
- Criar uma Comunidade Nacional para o Desenvolvimento Urbano Inovador.

### 3.2 Resultados Esperados:

O "Summit Cidades 2025" visa não apenas a realização de um evento único, mas a criação de um legado que fortaleça o desenvolvimento urbano sustentável e a inovação nas cidades brasileiras. Os resultados esperados abrangem impactos imediatos e de longo prazo, envolvendo a capacitação de gestores, a criação de parcerias estratégicas e a disseminação de boas práticas bem sucedidas.

#### 1. Impacto Imediato e Engajamento dos Stakeholders

- **Participação Qualificada:** Engajamento de um público diverso, incluindo gestores públicos, acadêmicos, empresas e ONGs, promovendo um ambiente de discussão e colaboração sobre temas essenciais para o desenvolvimento urbano. Espera-se que cerca de 10.000 participantes estejam presentes, com uma representação significativa de cada setor.
- **Acesso Ampliado a Soluções Inovadoras:** O evento possibilitará que gestores públicos e técnicos de cidades brasileiras conheçam tecnologias emergentes e soluções inovadoras para os desafios urbanos, acelerando a implementação dessas práticas em seus municípios.
- **Aumento da Consciência sobre Sustentabilidade e Inclusão Digital:** Ao apresentar estudos de caso e práticas sustentáveis, o Summit deve elevar o entendimento sobre a importância da sustentabilidade urbana e da inclusão digital como pilares para a evolução das cidades brasileiras.

#### 2. Fortalecimento de Parcerias Estratégicas e Colaborações

- **Formação de Redes de Cooperação:** O evento criará um ambiente propício para a formação de redes de cooperação e alianças estratégicas entre prefeituras, instituições acadêmicas e empresas. Essas parcerias têm o potencial de fortalecer o ecossistema de inovação urbana, promovendo projetos colaborativos que continuem além do evento.
- **Novos Acordos e Projetos Conjuntos:** O Summit deverá facilitar a formalização de acordos de cooperação e o desenvolvimento de projetos conjuntos, gerando resultados práticos para as cidades participantes. Estima-se que ao menos 50 novas parcerias sejam estabelecidas como resultado direto das interações durante o evento.
- **Integração com Iniciativas Internacionais:** A participação de especialistas internacionais permitirá que os gestores brasileiros aprendam com práticas bem-sucedidas de outras cidades ao redor do mundo e explorem oportunidades de colaboração global, alinhando suas iniciativas às metas da Agenda 2030 e outras diretrizes internacionais.

#### 3. Desenvolvimento de Capacidades e Fortalecimento da Governança

- **Capacitação de Gestores e Profissionais Urbanos:** Através de workshops e oficinas, o evento pretende capacitar os gestores públicos em temas como análise de dados, governança digital e sustentabilidade. Espera-se que pelo menos 300 gestores concluam as oficinas práticas, levando esse conhecimento de volta para suas cidades.
- **Melhorias na Governança Digital e na Gestão de Dados:** Com o foco em governança digital e tomada de decisões baseadas em dados, o evento fornecerá ferramentas práticas para que os participantes implementem sistemas mais eficientes em suas cidades, melhorando a transparência, a eficiência e a prestação de serviços públicos.
- **Planejamento para a Continuidade:** Como parte do legado do Summit, será sugerida a formação de uma comunidade de melhores práticas entre os gestores e participantes, de modo que possam continuar o diálogo e compartilhar as melhores boas práticas a longo prazo, mesmo após o término do evento.

#### 4. Estímulo à Inovação e ao Empreendedorismo no Setor Urbano

- **Incentivo ao Empreendedorismo Local:** Ao dar visibilidade para empresas que oferecem soluções para cidades inteligentes.
- **Novos Produtos e Soluções Urbanas:** Espera-se que o evento sirva como uma plataforma de lançamento para novos produtos e soluções focadas em cidades inteligentes, mobilidade urbana e sustentabilidade.
- **Estabelecimento de Rodadas de Negócios como Prática Contínua:** Com a realização de rodadas de negócios, o evento criará uma tradição de encontros periódicos para que cidades e empresas explorem oportunidades de inovação conjunta, gerando um impacto positivo e duradouro na economia urbana.

#### 5. Geração de Conhecimento e Disseminação de Boas Práticas

- **Relatório Final:** Ao final do evento, será produzido um relatório com os principais insights e recomendações, disponibilizado online para acesso público. Esse relatório funcionará como um guia para gestores urbanos que buscam implementar práticas inovadoras em suas cidades.
- **Criação de uma Plataforma Digital:** Uma plataforma digital será desenvolvida para hospedar o conteúdo do Summit, com materiais de apoio e relatórios técnicos. Isso permitirá que as cidades tenham acesso contínuo ao conhecimento gerado durante o evento e possam replicar as práticas apresentadas.
- **Consolidação de um Manual de Boas Práticas:** Baseado nos resultados e discussões do Summit, será elaborado um manual de boas práticas em gestão urbana, que poderá servir como referência para prefeituras e gestores.

#### 6. Impacto Social e Ambiental a Longo Prazo

- **Transformação das Cidades em Espaços Mais Sustentáveis e Inclusivos:** Com a aplicação das práticas discutidas e das soluções apresentadas no Summit, espera-se que as cidades implementem políticas e tecnologias que promovam maior sustentabilidade, mobilidade e inclusão digital, resultando em uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- **Redução de Emissões e Eficiência no Uso de Recursos:** O incentivo ao uso de tecnologias limpas e práticas sustentáveis deverá promover a redução de emissões de gases de efeito estufa e melhorar a gestão de recursos como água e energia nas cidades participantes, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais.
- **Inclusão Digital e Redução da Desigualdade:** Ao promover a inclusão digital e o acesso a soluções inovadoras, o evento contribuirá para a redução da desigualdade nas áreas urbanas, garantindo que as tecnologias beneficiem todas as camadas da população.

## 7. Consolidação do Summit Cidades como um Evento de Referência

- **Reconhecimento como Evento Estratégico de Inovação Urbana:** O sucesso do Summit Cidades 2025 deverá consolidar o evento como uma referência no calendário nacional de inovação urbana, atraindo ainda mais participantes e parceiros em edições futuras.
- **Inspiração para Outras Iniciativas e Eventos Regionais:** O evento deverá servir de modelo para iniciativas regionais de desenvolvimento urbano e inovação, inspirando cidades e organizações a organizarem suas próprias edições locais e encontros de inovação.
- **Conexão Duradoura com Políticas Públicas:** A realização do Summit poderá influenciar diretamente a formulação de políticas públicas em inovação e desenvolvimento urbano no Brasil, tornando-se uma fonte de insumos para o MCTIC e outras instituições governamentais em suas estratégias para as cidades brasileiras.

### IMPACTO DO PROJETO

O "Summit Cidades 2025" visa gerar um impacto profundo e de longo alcance no desenvolvimento urbano brasileiro, proporcionando mudanças significativas na forma como as cidades lidam com inovação, sustentabilidade e governança digital. Os impactos projetados vão além do evento em si, buscando estabelecer uma rede duradoura de colaboração entre os principais atores urbanos e promovendo soluções práticas que possam transformar a realidade dos municípios brasileiros.

#### 1. Impacto Social: Transformação da Qualidade de Vida Urbana

- **Promoção de Cidades Mais Inclusivas:** O evento abordará temas como inclusão digital, mobilidade acessível e desenvolvimento comunitário, promovendo políticas que garantam maior equidade e acessibilidade nas cidades.
- **Fortalecimento da Participação Cidadã:** Com foco em governança digital e transparência, o Summit incentivará cidades a implementarem ferramentas que ampliem o envolvimento da população na tomada de decisões, tornando as gestões mais participativas e alinhadas às necessidades da sociedade.
- **Capacitação para a Gestão Pública:** O evento capacitará gestores municipais para lidar com novas tecnologias e práticas sustentáveis, permitindo que as cidades implementem mudanças concretas que melhoram a qualidade dos serviços urbanos.

#### 2. Impacto Econômico: Estímulo ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

- **Desenvolvimento de um Ecossistema de Inovação Urbana:** O Summit reunirá empresas, startups, investidores e governo em um ambiente de networking e negócios, incentivando a criação de novas soluções tecnológicas e ampliando o mercado de cidades inteligentes no Brasil.
- **Atração de Investimentos para Soluções Urbanas:** Ao promover o contato entre startups e governos municipais, o evento poderá atrair investimentos em tecnologias que melhorem a eficiência urbana, gerando empregos e impulsionando a economia.
- **Adoção de Soluções Eficientes para Redução de Custos Públicos:** A utilização de tecnologias que otimizem a gestão de recursos e serviços urbanos terá o potencial de reduzir gastos públicos e gerar economias significativas para os cofres municipais, impactando diretamente a sustentabilidade financeira das cidades.

#### 3. Impacto Ambiental: Implementação de Práticas Sustentáveis

- **Redução da Pegada Ecológica Urbana:** O evento apresentará práticas e soluções sustentáveis para a gestão de resíduos, energia e água, incentivando a adoção de políticas ambientais que diminuam o impacto ecológico das cidades e promovam a conservação dos recursos naturais.

- **Incentivo ao Uso de Energias Renováveis e Mobilidade Sustentável:** Com foco em sustentabilidade, o Summit divulgará tecnologias e políticas de mobilidade urbana que reduzem emissões, como transporte coletivo eficiente e soluções de micromobilidade, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.
- **Criação de Cidades Resilientes e Preparadas para o Futuro:** A abordagem de temas como resiliência urbana e gestão de riscos climáticos visa preparar as cidades para enfrentar desastres naturais e promover um desenvolvimento adaptativo, integrando soluções sustentáveis em toda a infraestrutura urbana.

#### 4. Impacto Tecnológico: Fortalecimento da Governança Digital e da Transformação Digital

- **Modernização dos Processos de Gestão Pública:** Ao promover o uso de tecnologias de governança digital, o Summit incentivará cidades a adotarem sistemas que facilitam a gestão baseada em dados, aumentando a eficiência e a transparência na administração pública.
- **Desenvolvimento de Infraestrutura para Cidades Inteligentes:** O evento incentivará a adoção de tecnologias como Internet das Coisas (IoT) e Big Data na gestão urbana, transformando dados em informações estratégicas para tomadas de decisão mais eficazes e fundamentadas.
- **Fomento à Transformação Digital das Cidades:** Com o incentivo ao uso de plataformas digitais, o evento ampliará o acesso a tecnologias que aumentam a eficiência dos serviços públicos, permitindo a digitalização de processos e melhorando a experiência do cidadão no uso de serviços.

#### 5. Impacto de Longo Prazo: Legado para o Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil

- **Criação de uma Comunidade de Prática para Gestores Urbanos:** A formação de uma rede colaborativa de gestores públicos, empresas e academia permitirá a troca contínua de experiências e o compartilhamento de melhores práticas, estabelecendo um suporte permanente para a inovação urbana no Brasil.
- **Estabelecimento do Summit como um Evento de Referência em Inovação Urbana:** O Summit Cidades 2025 será posicionado como um evento estratégico e pioneiro para o desenvolvimento urbano, sendo uma plataforma de referência para políticas de inovação nas cidades brasileiras.
- **Integração com a Agenda 2030 e Metas de Desenvolvimento Sustentável:** O evento servirá como um catalisador para o avanço das cidades em direção às metas da Agenda 2030, contribuindo para a criação de cidades e comunidades sustentáveis, alinhadas com padrões internacionais de desenvolvimento humano e ambiental.

##### 1. Disseminar Conhecimento e Boas Práticas em Desenvolvimento Urbano Sustentável

- Realizar sessões e painéis temáticos que apresentem estudos de caso e experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas, incentivando a adaptação e aplicação dessas práticas nas cidades brasileiras.
- Criar um repositório de conhecimento com as melhores práticas, diretrizes e insights obtidos no evento, tornando-o acessível para gestores e profissionais.

##### 2. Promover o Diálogo entre Setores Público, Privado, Acadêmico e da Sociedade Civil

- Facilitar a interação entre representantes de governos municipais, estaduais, universidades e organizações sociais, incentivando o estabelecimento de parcerias estratégicas que promovam a inovação.
- Fomentar a criação de projetos colaborativos que resultem em políticas públicas mais eficazes e inovadoras, adaptadas às realidades locais.

##### 3. Fomentar o Desenvolvimento de Soluções para Cidades Inteligentes

- Apresentar e debater tecnologias emergentes que podem ser aplicadas na gestão urbana, incluindo Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial e sistemas de análise de dados.
- Incentivar a adoção dessas tecnologias por meio de workshops práticos e demonstrações, que ofereçam uma visão clara e acessível sobre como essas inovações podem ser implementadas em diferentes contextos urbanos.

#### **4. Capacitar Gestores Públicos e Profissionais para a Transformação Digital**

- Oferecer sessões de treinamento e oficinas que capacitem os participantes em áreas-chave, como gestão de dados, governança digital e aplicação de tecnologias sustentáveis.
- Criar uma rede de apoio e formação contínua para os gestores participantes, de forma a proporcionar um acompanhamento pós-evento e estimular a implementação das práticas discutidas.

#### **5. Incentivar o Empreendedorismo e a Inovação no Setor de Tecnologia Urbana**

- Criar espaços de apresentação e networking para startups e pequenas empresas, permitindo que demonstrem suas soluções e colaborem com governos e grandes empresas.
- Realizar rodadas de negócios e parcerias estratégicas entre empresas e prefeituras, promovendo o desenvolvimento de novas tecnologias e serviços voltados para o setor urbano.

#### **6. Promover a Sustentabilidade e a Responsabilidade Ambiental nas Cidades**

- Abordar o desenvolvimento sustentável como um pilar essencial para o futuro das cidades brasileiras, com painéis e oficinas dedicados a soluções ambientais.
- Explorar inovações em energia renovável, gerenciamento de resíduos, eficiência hídrica e planejamento urbano sustentável, incentivando a adoção dessas práticas nos municípios.

#### **7. Facilitar a Criação de Políticas Públicas Baseadas em Dados**

- Demonstrar a importância de dados e evidências na formulação de políticas públicas, oferecendo workshops sobre coleta e análise de dados para tomada de decisões informadas.
- Compartilhar experiências de cidades que utilizam dados para a gestão pública, incentivando o uso de plataformas digitais e indicadores que possam guiar a transformação urbana no Brasil.

#### **8. Fortalecer a Conexão Entre Cidades e Organizações Internacionais**

- Facilitar a troca de experiências entre cidades brasileiras e internacionais, estimulando parcerias globais e o intercâmbio de soluções inovadoras.
- Promover o alinhamento com as metas da Agenda 2030 da ONU e outras diretrizes internacionais, garantindo que as iniciativas urbanas estejam alinhadas com os padrões globais de sustentabilidade e desenvolvimento humano.

#### **9. Avaliar e Documentar os Impactos e Resultados do Evento**

- Realizar uma análise de impacto pós-evento, reunindo informações sobre o número de parcerias formadas, a satisfação dos participantes e o potencial de aplicação das soluções apresentadas.
- Produzir um relatório final que documente os principais insights e recomendações do evento, servindo como guia para os participantes e para futuras edições do Summit.

#### **10. Criar uma Comunidade Nacional para o Desenvolvimento Urbano Inovador**

- Estabelecer o Summit Cidades como um evento de referência para inovação urbana no Brasil, incentivando a formação de uma comunidade ativa e engajada, que compartilhe práticas e

inovações ao longo do tempo.

- Promover uma rede colaborativa que continue a apoiar cidades brasileiras na implementação de práticas de inovação e sustentabilidade, contribuindo para a evolução contínua do setor urbano no país.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **Metas e Ações:**

##### **Meta 1 - Planejamento e Organização**

1. Contratação de fornecedores logísticos e tecnológicos: assegurando infraestrutura adequada, equipamentos audiovisuais e acessibilidade.

##### **Meta 2 - Execução e Operacionalização**

1. Montagem de estandes, logística, treinamento de equipe, campanhas de divulgação.

##### **Meta 3 - Realização do Evento**

1. Execução das atividades programadas, atendimento aos participantes, cobertura de mídia.

##### **Meta 4 - Pós-Evento**

1. Avaliação de resultados, prestação de contas, divulgação de conteúdos gerados do Summit Cidades.
2. Avaliação do Summit Academy, Recepção dos Artigos e divulgação de conteúdos gerados em revista especializada.

#### **METODOLOGIA**

A execução do "Summit Cidades 2025" seguirá uma metodologia estruturada e abrangente, dividida em etapas específicas, de forma a assegurar o planejamento, a organização e a avaliação de todas as atividades. A metodologia proposta integra processos colaborativos, estratégias de comunicação e a aplicação de tecnologias digitais para maximizar o impacto do evento e garantir a efetividade de suas ações.

##### **1. Estrutura Organizacional**

Para garantir a realização bem-sucedida do evento, será formada uma estrutura organizacional composta por equipes especializadas em cada uma das áreas críticas do projeto:

- **Comitê de Planejamento Estratégico:** Responsável por definir as diretrizes gerais do Summit, incluindo os temas prioritários, a seleção de palestrantes, o conteúdo dos painéis e a integração das atividades. Esse comitê será composto por representantes de todos os setores envolvidos (gestão pública, acadêmico e privado), garantindo uma visão plural.
- **Equipe de Parcerias e Networking:** Focada na captação e desenvolvimento de parcerias com organizações públicas, privadas e acadêmicas, assegurando a participação de instituições relevantes e a construção de uma rede de colaboração duradoura.
- **Equipe de Comunicação e Marketing:** Responsável pelo desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que maximize a visibilidade do evento, incluindo mídias sociais, publicidade digital, campanhas de engajamento e contato direto com stakeholders.

- **Equipe de Logística e Infraestrutura:** Encarregada de todos os aspectos logísticos do evento, desde a escolha do local, contratação de produtos e serviços até a gestão de fornecedores, organização de equipamentos audiovisuais e coordenação do fluxo de participantes.
- **Equipe de Avaliação e Impacto:** Designada para desenvolver e aplicar métodos de coleta de dados e feedbacks, bem como avaliar o impacto do evento com base em indicadores específicos.

## 2. Planejamento do Conteúdo e Seleção de Temas

O conteúdo programático do Summit será cuidadosamente planejado para refletir as necessidades e os desafios das cidades brasileiras em relação à transformação digital, sustentabilidade e inovação urbana. Serão realizadas pesquisas preliminares e consultas com especialistas para identificar as áreas de maior relevância. A programação será dividida em três principais eixos temáticos:

- **Cidades Inteligentes e Governança Digital:** Foco em soluções tecnológicas que otimizam a gestão pública, promovendo a eficiência e a transparência.
- **Mobilidade e Sustentabilidade Urbana:** Discussão de práticas sustentáveis em transporte, gerenciamento de resíduos e planejamento urbano.
- **Inovação Social e Inclusão:** Enfoque em iniciativas que promovem a inclusão digital e a igualdade de oportunidades nas áreas urbanas.

## 3. Engajamento de Palestrantes e Convidados

Para maximizar o valor das sessões e painéis, serão convidados especialistas renomados, incluindo pesquisadores, gestores públicos, empresários e líderes comunitários. A seleção será baseada em critérios de relevância e experiência prática, garantindo que as discussões abordem desafios reais e soluções aplicáveis.

- **Convite a Palestrantes Nacionais e Internacionais:** Serão buscados profissionais com experiência em gestão urbana, desenvolvimento sustentável e inovação para compartilhar casos de sucesso e melhores práticas.
- **Curadoria de Painéis e Oficinas:** Cada painel será curado para abordar tópicos específicos e será moderado por um especialista, facilitando uma discussão focada e interativa.

## 4. Atividades Programadas

A metodologia do evento contempla uma série de atividades projetadas para promover o aprendizado, a troca de ideias e o estabelecimento de parcerias. Entre elas:

- **Painéis Temáticos:** Sessões de discussão sobre temas como cidades inteligentes, práticas sustentáveis, governança e inovação social. Cada painel contará com três a cinco palestrantes e um moderador para facilitar o diálogo e a interação com o público.
- **Workshops e Oficinas:** Sessões práticas que capacitam gestores e participantes sobre temas técnicos específicos, como análise de dados urbanos, tecnologias de mobilidade e estratégias de sustentabilidade.
- **Rodadas de Negócios e Networking:** Espaços dedicados ao encontro entre startups, empresas, governos e investidores, facilitando o desenvolvimento de novas parcerias e a exploração de oportunidades de financiamento e colaboração.
- **Apresentação de Soluções Inovadoras:** Segmento onde os agentes públicos e a academia possam demonstrar suas soluções para problemas urbanos, incentivando a adoção de novas tecnologias e boas práticas.

## 5. Estratégia de Divulgação e Engajamento

Para garantir o sucesso do evento, será implementada uma estratégia de comunicação que visa maximizar a participação e o engajamento dos públicos-alvo. As ações de divulgação incluirão:

- **Campanhas Digitais:** Utilização de mídias sociais, e-mail marketing e publicidade digital para alcançar o público-alvo e manter um engajamento contínuo antes e durante o evento.
- **Parcerias com Mídia e Influenciadores:** Identificação e engajamento de veículos de comunicação e influenciadores no setor de inovação urbana para aumentar a visibilidade do Summit.
- **Produção de Conteúdo Educativo e Informativo:** Criação de artigos, vídeos e postagens que abordem os temas do evento e incentivem o interesse e a participação do público-alvo.

## 6. Avaliação e Monitoramento

Para assegurar que os objetivos do evento sejam cumpridos e para capturar dados relevantes para o planejamento de edições futuras, será implementado um processo de avaliação contínua e um relatório final:

- **Coleta de Dados Durante o Evento:** Realização de pesquisas com participantes, coleta de feedbacks em tempo real e monitoramento da participação em atividades e sessões.
- **Relatório Pós-Evento:** Compilação dos principais resultados, soluções apresentadas e feedback dos participantes. Este relatório será enviado ao MCTIC como um registro dos impactos e resultados obtidos.
- **Indicadores de Sucesso:** Serão utilizados indicadores específicos, como número de participantes, taxa de satisfação e alcance da mídia, para medir o sucesso do evento e orientar futuras edições.

## 7. Sustentabilidade e Inclusão

A organização do Summit priorizará práticas sustentáveis e inclusivas, buscando reduzir o impacto ambiental do evento e garantir a acessibilidade para todos os participantes. Isso incluirá:

- **Gestão de Resíduos e Redução de Uso de Papel:** Implementação de políticas para minimizar o uso de materiais impressos e promover o uso de materiais recicláveis.
- **Acessibilidade para Pessoas com Deficiência:** Garantia de que todas as atividades e instalações estejam adaptadas para receber participantes com diferentes necessidades.

## 8. Compromisso com o Legado do Evento

O "Summit Cidades 2025" será projetado para deixar um legado duradouro para as cidades brasileiras. Após o evento, serão estabelecidas medidas para garantir que os insights e conexões geradas continuem a impactar o desenvolvimento urbano:

- **Rede de Cidades Parceiras:** Criação de uma rede de gestores urbanos que mantenha o diálogo e o intercâmbio de boas práticas após o evento.
- **Plataforma de Conhecimento Online:** Desenvolvimento de uma plataforma digital com conteúdos do Summit, disponíveis para consulta e referência contínua por gestores públicos e interessados.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As cidades brasileiras enfrentam, atualmente, desafios urbanos complexos e interconectados, como o crescimento populacional, a pressão sobre os recursos naturais, a necessidade de uma infraestrutura adequada e o imperativo de tornar os ambientes urbanos mais inclusivos, sustentáveis e digitalizados. Em resposta a essa realidade, o projeto "Summit Cidades - Edição 2025" visa continuar preenchendo uma lacuna fundamental no campo do desenvolvimento urbano, ao continuar estabelecendo um espaço dedicado ao diálogo, à inovação e à troca de conhecimentos entre gestores públicos, academia, setor privado e sociedade civil.

A proposta do Summit é respaldada pela crescente demanda por cidades inteligentes, um conceito que envolve a integração de tecnologias avançadas em áreas como mobilidade urbana, energia, governança e meio ambiente. As cidades inteligentes representam uma oportunidade estratégica para

melhorar a eficiência dos serviços urbanos, reduzir o impacto ambiental e promover o desenvolvimento econômico. No entanto, implementar esse modelo de maneira eficaz requer abordagens colaborativas e a aplicação de soluções personalizadas às necessidades e capacidades de cada município brasileiro. Neste contexto, o Summit segue como um ambiente que facilita esse processo de adaptação, oferecendo uma plataforma para que municípios de diferentes portes possam compartilhar experiências e soluções.

O evento "Summit Cidades - Edição 2025" também se alinha diretamente com os objetivos estratégicos do MCTI e com as agendas nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável, como a Agenda 2030 da ONU, que destaca a necessidade de tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Por meio da promoção de práticas inovadoras e sustentáveis, o Summit visa não só apresentar soluções tecnológicas de ponta, mas também capacitar os participantes para a implementação prática dessas soluções, promovendo mudanças tangíveis que possam melhorar a qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Outro fator que torna o Summit Cidades – Edição 2025 um projeto relevante é a necessidade de fortalecer a governança digital nos espaços urbanos. A governança digital representa a modernização dos processos de gestão pública através da utilização de ferramentas digitais, que permitem uma tomada de decisão mais ágil e fundamentada em dados. Em um cenário no qual a transparência, a eficiência e a prestação de contas são cada vez mais exigidas pela população, o evento pretende abordar e disseminar práticas de governança digital, que podem transformar a relação entre o poder público e a sociedade, tornando-a mais próxima, transparente e efetiva.

Além disso, a inclusão do setor privado, particularmente de empresas de tecnologia, é fundamental para o sucesso do Summit. Essas empresas têm o potencial de trazer soluções inovadoras e disruptivas para problemas antigos, ao mesmo tempo que criam um ecossistema de inovação urbana que gera empregos e estimula o crescimento econômico. O evento permitirá que esses atores interajam com gestores públicos, sociedade civil e acadêmicos, facilitando a criação de parcerias e o desenvolvimento de projetos conjuntos que acelerem a adoção de soluções tecnológicas e sustentáveis.

Por fim, a proposta do "Summit Cidades - Edição 2025" é essencial para promover a disseminação de conhecimento e a capacitação técnica de gestores e tomadores de decisão, especialmente daqueles que atuam em cidades menores e enfrentam limitações de recursos. Com uma programação que incluirá palestras, workshops, capacitações e boas práticas, o evento busca criar uma rede de apoio e de aprendizado contínuo, incentivando a criação de políticas públicas baseadas em evidências e experiências reais. Dessa forma, o Summit se apresenta como uma oportunidade única de transformar o modo como as cidades brasileiras lidam com os seus desafios, catalisando uma mudança positiva que pode inspirar e direcionar o futuro das políticas urbanas no Brasil.

Em resumo, o "Summit Cidades - Edição 2025" justifica-se como um projeto de importância estratégica, que continuará promovendo o avanço das cidades brasileiras rumo a um modelo urbano mais sustentável, digital e inclusivo, em alinhamento com as demandas da sociedade contemporânea e com as diretrizes do MCTI.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

*A Fepese é a **organização idealizadora e promotora exclusiva** do Summit Cidades, detendo os direitos e a capacidade de realizar este encontro. Conforme destacado em documentos oficiais, "o Summit Cidades é um evento específico e único em sua natureza, promovido por uma organização exclusiva que detém os direitos e a capacidade de realizar este encontro"*

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos indiretos destinados para UFSC 7%: Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro 2016.

*1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;*

*2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;*

*4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma:*

*a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão;*

*b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio;*

*c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão;*

*d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte;*

*e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação;*

*f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.*

2. Custos indiretos destinados para Fundação de apoio 13%: - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo – REDOA.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	Planejamento e Organização					Mês 1	Mês 12
Etapa 1	Contratação de fornecedores logísticos e tecnológicos: assegurando infraestrutura adequada,	UND	1	510.000,00	510.000,00	Mês 1	Mês 12

	equipamentos audiovisuais e acessibilidade						
<b>META 2</b>	Execução e Operacionalização					Mês 1	Mês 12
Etapa 1	Montagem de estandes, logística, treinamento de equipe, campanhas de divulgação.	UND	1	850.000,00	850.000,00	Mês 1	Mês 12
<b>META 3</b>	Realização do Evento					Mês 1	Mês 12
Etapa 1	Execução das atividades programadas, atendimento aos participantes, cobertura de mídia.	UND	1	255.000,00	255.000,00	Mês 1	Mês 12
<b>META 4</b>	Pós-Evento					Mês 1	Mês 12
Etapa 1	Avaliação de resultados, prestação de contas, divulgação de conteúdos gerados do Summit Cidades.	UND	1	30.000,00	30.000,00	Mês 1	Mês 12
Etapa 2	Avaliação do Summit Academy, Recepção dos Artigos e divulgação de conteúdos gerados em revista especializada.	UND	1	55.000,00	55.000,00	Mês 1	Mês 12
<b>TOTAL</b>				<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	Mês 1	Mês 12

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
<b>JUN/2025</b>	<b>1.700.000,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	1.360.000,00
33.90.39	Sim	340.000,00
TOTAL		R\$ 1.700.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

**13. APROVAÇÃO***(assinado eletronicamente)***DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 30/05/2025, às 20:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E), Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12846414** e o código CRC **E2A6F0C5**.